SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 355/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias referente ao mês de Junho da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, à servidora efetiva **ADRIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO,** Mat. 4706, inscrita no CPF sob nº 085.407.504-65, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220805111650.pdf
assinado por: idUser 179